



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0789/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, o processo eletrônico nº 23341.000185.2020-49;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 063/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 31 de março de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 03 de agosto de 2020, Aceleração da Promoção à docente LISANDRE DE OLIVEIRA, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Zootecnia, Área de Concentração: Plantas Forrageiras, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Pelotas, 06 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/05/2020 21:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60695

Código de Autenticação: a7fece968a

